



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Número 168

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020:

Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 168-(2)

Defesa Nacional e Ambiente e Ação Climática

Portaria n.º 207-A/2020:

Segunda alteração à Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, alterada pela Portaria n.º 139-A/2020, de 12 de junho, que procede, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, em território nacional. 168-(3)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020

Sumário: Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

No âmbito da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19 e, bem assim, das medidas que têm vindo a ser adotadas com vista à prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, o Governo, através da presente resolução, dá continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020.

Atendendo à evolução da pandemia da doença COVID-19 em Portugal, mantém-se a necessidade, por razões de saúde pública, de declarar a situação de alerta na generalidade de Portugal e, em alguns territórios, a situação de contingência, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.

Deste modo — ao abrigo dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, e da lei relativa ao Sistema de Vigilância em Saúde Pública, aprovada pela Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto —, são renovadas as medidas excecionais e específicas aplicáveis, designadamente, às atividades dos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, assim como as restantes medidas adicionais e de exceção que se configuram como indispensáveis, adequadas e proporcionais à interrupção das cadeias de transmissão da doença COVID-19.

Assim:

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, do artigo 17.º da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, do n.º 6 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Alterar os n.ºs 1 e 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho, na sua redação atual, que passam a ter a seguinte redação:

«1 — Declarar, na sequência da situação epidemiológica da doença COVID-19, até às 23:59 h do dia 14 de setembro de 2020:

- a)
- b)

16 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir das 00:00 h do dia 1 de setembro de 2020.»

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos às 00:00 h do dia 1 de setembro de 2020.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de agosto de 2020. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113529182



DEFESA NACIONAL E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Portaria n.º 207-A/2020

de 28 de agosto

Sumário: Segunda alteração à Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, alterada pela Portaria n.º 139-A/2020, de 12 de junho, que procede, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, em território nacional.

A Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, procedeu, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, em território nacional, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, bem como à identificação das praias de uso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho.

A presente alteração visa prolongar a duração da época balnear das praias localizadas nos concelhos de Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho.

Tem ainda por objetivo retificar datas que se encontravam inexatas na Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, bem como no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional e pela Secretária de Estado do Ambiente, no uso das competências delegadas nos termos da alínea f) do ponto 1 do Despacho n.º 12399/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2019, e da subalínea ii) da alínea d) do ponto 2 do Despacho n.º 12149-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 18 de dezembro de 2019, respetivamente, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à segunda alteração à Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, alterada pela Portaria n.º 139-A/2020, de 12 de junho, que procede, para o ano de 2020, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, em território nacional, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, bem como à identificação das praias de uso limitado, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho.

Artigo 2.º

Alteração à Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho

1 — O anexo I da Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, que procede à identificação das águas balneares costeiras e de transição, qualificação das praias de banhos marítimas e identificação das praias de uso limitado para o ano de 2020, no território continental, passa a ter a redação:

«ANEXO I

[...]

APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear	Praia de uso limitado
		Código	Nome			
Norte.	Caminha.	PTCT3X	Caminha.	Foz do Minho.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Caminha.	PTCX7T	Forte do Cão.	Forte do Cão — Gelfa.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Caminha.	PTCF2N	Moledo.	Moledo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Caminha.	PTCQ8J	Vila Praia de Âncora.	Vila Praia de Âncora.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCL9W	Espinho-Baía.	Baía.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCN3K	Espinho-Rua 37.	Rua 37.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCQ2N	Frente Azul.	Frente Azul.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCP9C	Paramos.	Paramos.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCJ9N	Seca.	Frente Azul.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Espinho.	PTCF9C	Silvalde.	Silvalde.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCN8H	Apúlia.	Apúlia Norte.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.			Apúlia.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCL2X	Fão-Ofir.	Ofir.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCX7E	Marinhas-Cepães.	Cepães.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCD9K	Ramalha.	Ramalha.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCF3L	Rio de Moinhos.	—	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Esposende.	PTCX7J	Suave Mar.	Suave Mar.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCH2U	Agudela.	Pedras da Agudela.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.			Agudela.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCU9H	Angeiras Norte.	Angeiras Norte.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCL3H	Angeiras Sul.	Central.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCF9N	Aterro.	Aterro.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCV7F	Azul-Conchinha.	Azul.	De 27 de junho a 13 de setembro.	



APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear	Praia de uso limitado
		Código	Nome			
Norte.	Matosinhos.	PTCD8P	Cabo do Mundo.	Cabo do Mundo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCT9F	Funtão.	Funtão.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCH7Q	Fuzelhas.	Fuzelhas.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCK3P	Leça da Palmeira.	Leça da Palmeira.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCF2X	Marreco.	Marreco.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCU2C	Matosinhos.	Matosinhos.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCN2X	Memória.	Memória.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCW2N	Pedras Brancas.	—	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCW2Q	Pedras do Corgo.	Pedras do Corgo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCE8P	Quebrada.	Quebrada.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Matosinhos.	PTCF7M	Boa Nova-Senhora.	—	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.	PTCD2N	Castelo do Queijo.	Castelo do Queijo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.	PTCV3J	Foz.	Luz.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.			Ingleses.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.			Ourigo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.			Carneiro.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.			Pastoras.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.	PTCQ9P	Gondarém.	Molhe.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.			Gondarém.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Porto.	PTCQ8H	Homem do Leme.	Homem do Leme.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim.	PTCD9T	Codixeira.	—	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim.	PTCL7P	Estela-Barranha.	Estela.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim.	PTCT9M	Fragosa.	Fragosa.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim.	PTCW3Q	Lagoa.	Fragosinho.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim.			Pontes.	De 27 de junho a 13 de setembro.	



APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear	Praia de uso limitado
		Código	Nome			
Norte.	Póvoa de Varzim			Lagoa	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim	PTCD8J	Paimó	Paimó/Aguçadoura	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim	PTCD7L	Quião	Santo André (**)	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Quião	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Esteiro	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim	PTCF2W	Zona Urbana Norte.	Hotel	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Lagoa II.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Lada I	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Lada II.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Beijinhos.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Verde	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim	PTCF3X	Zona Urbana Sul I	Azul.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Salgueira	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Carvalhido	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim	PTCW9M	Zona Urbana Sul II	Redonda.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Loulé.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Póvoa de Varzim			Redonda/Leixão	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCN2U	Afife	Afife	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCV9M	Amorosa	Amorosa-Chafé	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo			Amorosa-Chafé Sul	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCU7E	Arda	Arda/Bico	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCQ7C	Cabedelo	Cabedelo	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo			Cabedelo/Luziamar	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCD8U	Carreço.	Carreço.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCF9P	Castelo de Neiva	Pedra Alta (Castelo de Neiva)	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCJ9U	Norte.	Norte.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Viana do Castelo	PTCD3V	Paçô	Paçô/Carreço	De 27 de junho a 13 de setembro.	



APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear	Praia de uso limitado
		Código	Nome			
Norte.	Vila do Conde	PTCW8X	Árvore	Árvore (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde	PTCF8V	Frente Urbana Norte.	Barcos	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Mar e Sol (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Luzimar.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Pôr do Sol.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Caxinas.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde					
Norte.	Vila do Conde	PTCU2X	Frente Urbana Sul	Olinda (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Turismo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Praia Azul	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Ladeira	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Forno	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			N. Sr.ª da Guia	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde	PTCF2P	Labruge	Labruge	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde	PTCV2N	Mindelo.	Mindelo (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Pinhal dos Elétricos	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Laderça (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Terra Nova (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde	PTCU9V	Vila Chã	Congreira (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Vila Chã (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			Pucinho (**).	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila do Conde			São Paio/Moreiró	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCF2D	Aguda	Aguda	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCE8K	Canide Norte	Sereia da Costa Verde	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.			Canide Norte	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCX9P	Canide Sul	Canide Sul	De 27 de junho a 13 de setembro.	



APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear	Praia de uso limitado
		Código	Nome			
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCL7M	Dunas Mar	Dunas Mar	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCU8L	Francelos	Francelos	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCE3D	Francemar	Francemar	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCV3D	Granja.	Granja.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCQ9M	Lavadores.	Lavadores.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.			Pedras Amarelas	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCX7F	Madalena Norte	Madalena Norte	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCN2T	Madalena Sul	Madalena Sul	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCF7D	Mar e Sol	Mar e Sol	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCQ3U	Marbelo.	Marbelo.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCD9V	Miramar	Miramar Norte.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.			Miramar Sul	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCW7D	S. Félix da Marinha.	Boca Mar	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCN9X	Salgueiros.	Estrela-do-Mar	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.			Salgueiros.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCW8P	Sãozinha.	Sãozinha.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCJ9F	Senhor da Pedra	Senhor da Pedra	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCT3P	Valadares Norte	Valadares Norte	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.	PTCH8U	Valadares Sul	Sindicato.	De 27 de junho a 13 de setembro.	
Norte.	Vila Nova de Gaia.			Atlântico	De 27 de junho a 13 de setembro.	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tejo e Oeste	Cascais.	PTCF9Q	Abano	—	De 24 de julho a 30 de setembro.	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

(**) As praias assinaladas deixam de ser qualificadas como praias de banhos no período compreendido entre 31 de agosto e 13 de setembro, não sendo assegurada a assistência a banhistas.»

2 — O anexo II da Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, que procede à identificação das águas balneares interiores, qualificação das praias de águas fluviais e lacustres como praias de banhos para o ano de 2020, no território continental, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO II

[...]

APA, I. P./ARH	Concelho	Água balnear		Praia de banhos (*)	Duração da época balnear
		Código	Nome		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tejo e Oeste	Proença-a-Nova	PTCH3E	Fróia	Fróia	De 13 de junho a 13 de setembro.
Tejo e Oeste	Proença-a-Nova	PTCQ8M	Malhadal	Malhadal	De 13 de junho a 13 de setembro.
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...] »

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 28 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*. — A Secretária de Estado do Ambiente, *Inês dos Santos Costa*.

113528201



I SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750